

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 441

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Subsídios e Remunerações .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Designa Pregoeiro, Leiloeiro e Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos de licitação nas modalidades Pregão (Eletrônico e Presencial) e Leilão (Presencial e Eletrônico) no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, e da outras providências.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Phelipe Roberto Murba Cardoso de Almeida**, portador do RG. Nº 46.226.361-7 e inscrito no CPF sob o nº 375.758.578-00, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitações; para atuar como PREGOEIRO e LEILOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

**Art. 2º** - Designar os Membros da Equipe de Apoio, nos procedimentos de licitação nas modalidades Pregão e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, os seguintes servidores:

**Larissa Isabelle da Silva Rosa**, portadora do RG nº 58.621332-6 e do CPF nº 518.843.798-85, ocupante do cargo de Técnica em Edificações.

**Ione de Oliveira Machado**, portadora do RG nº 28.362.090-0 e do CPF nº 182.241.658-69, ocupante do cargo de Escriurária.

**Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG. nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF sob o nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Convênios.

**Gisele Lopes Oliveira Fontanini**, portadora do RG. Nº 40.920.380-4 e inscrita no CPF sob o nº 227.407.648-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia;

**Fabio Felipe Lima de Oliveira**, portador do RG. Nº 38.203.008-4 e inscrito no CPF sob o nº 403.385.448-79, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias;

**Regiane Machado Mimaki**, portadora do RG. Nº 21.204.071-2 e inscrita no CPF sob o nº 312.327.208-79, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras e Licitação;

**Art.3º** - O Pregoeiro poderá convocar outros servidores caso necessário para acompanhar a sessão de licitação.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Janeiro de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Convocação****ERRATA DO DECRETO Nº 3669, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 3369/2022, tendo em vista a constatação de erro material de digitação referente ao número do decreto, retificamos os termos, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 02 de Janeiro de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

**“DECRETO Nº 3669, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022.”**

**LEIA-SE:**

**DECRETO Nº 3672, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022.”**  
Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 02 de Janeiro de 2023.

**DECRETO Nº 3672, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“LUTO OFICIAL no Município de Nova Campina em virtude do falecimento do servidor municipal **Jonas Moraes de Lima** e dá outras providências.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal **JONAS MORAES DE LIMA**, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Nova Campina e de grande relacionamento na sociedade novacampinense;

**CONSIDERANDO** que o conhecido Servidor Público **JONAS MORAES DE LIMA** foi um grande batalhador e excelente servidor do Município de Nova Campina, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

**CONSIDERANDO** que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público novacampinense render justas homenagens àqueles que precocemente nos deixaram, e, especialmente, externar aos seus familiares e amigos enlutados nossos sinceros sentimentos e respeito.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Nova Campina, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **JONAS MORAES DE LIMA**.

**Artigo 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada ao meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de dezembro de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21

**Atos de Pessoal****Subsídios e Remunerações****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****CNPJ Nº. 60.123.072/0001-58**

**EM CUMPRIMENTO AO § 06 DO ART. 39, INSERIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELA EMENDA 019, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NESTA MUNICIPALIDADE COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS BÁSICOS.**

<b>Nomenclatura (Denominação)</b>	<b>Ref.</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
1. Coordenador de Gabinete	02	3.275,40
2. Coordenador de Informática e Telecomunicação	02	3.275,40
3. Coordenador de Negócios Jurídicos e Administrativos	01	4.585,56
4. Coordenador de Compras e Licitação	02	3.275,40
5. Coordenador de Recursos Humanos e Arquivo Central	02	3.275,40
6. Coordenador de Planejamento e Convênios	02	3.275,40
7. Coordenador de Trânsito	02	3.275,40
8. Coordenador de Contabilidade e Tesouraria	02	3.275,40
9. Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	02	3.275,40
10. Coordenador de Tributos e Dívida Ativa	02	3.275,40
11. Coordenador de Obras	02	3.275,40
12. Coordenador de Agricultura e Fomento	02	3.275,40
13. Coordenador de Transporte e Conservação de Veículos	02	3.275,40
14. Coordenador de Educação	02	3.275,40
15. Coordenador de Esporte e Lazer	02	3.275,40
16. Coordenador de Cultura	02	3.275,40
17. Coordenador de Turismo	02	3.275,40
18. Coordenador de Proteção Básica de Desenvolvimento Social	02	3.275,40
19. Coordenador de Proteção Especial	02	3.275,40
20. Coordenador de Direitos Humanos e Cidadania	02	3.275,40
21. Coordenador de Atenção Básica	02	3.275,40
22. Coordenador de Ações em Saúde, Projetos e Informatização	02	3.275,40
23. Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário	02	3.275,40
24. Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	02	3.275,40
25. Coordenador de Meio Ambiente	02	3.275,40
26. Assessor de Comunicação Pública	04	1.965,24

27. Chefe de Seção de Informática	04	1.965,24
28. Chefe de Seção de Assuntos Administrativos	04	1.965,24
29. Chefe de Seção de Convênios	04	1.965,24
30. Chefe de Seção de Licitações	04	1.965,24
31. Chefe de Seção de Compras	04	1.965,24
32. Chefe de Seção de Arquivo Central	04	1.965,24
33. Chefe de Seção de Tesouraria	03	2.620,32
34. Chefe de Apoio Administrativo	04	1.965,24
35. Chefe de Seção de Conservação de Bens Patrimoniais	04	1.965,24
36. Chefe de Seção de Fiscalização e Cadastro Imobiliário	04	1.965,24
37. Chefe de Seção de Fiscalização e Licenciamento	04	1.965,24
38. Chefe de Seção de Projetos	04	1.965,24
39. Chefe de Seção de Fomento	04	1.965,24
40. Chefe de Seção de Conservação e Limpeza Pública	04	1.965,24
41. Chefe de Seção de Esportes	04	1.965,24
42. Chefe de Seção de Cultura	04	1.965,24
43. Chefe de Seção de Cadastro e Programas Sociais	04	1.965,24
44. Chefe de Seção de Informatização e Produção	04	1.965,24
45. Chefe de Seção de Controle de Vagas	04	1.965,24
46. Diretor da Casa Acolhedora	03	2.620,32
47. Diretor do Fundo Social	03	2.620,32
48. Secretário Municipal de Governo	-	4.772,25
49. Secretário Municipal de Administração e Planejamento	-	4.772,25
50. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	-	4.772,25
51. Secretário Municipal de Finanças	-	4.772,25
52. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	-	4.772,25
53. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	-	4.772,25
54. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	-	4.772,25
55. Secretário Municipal de Saúde	-	4.772,25

<b>Nomenclatura de Agentes Políticos</b>	<b>Ref</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
1. PREFEITO (A)	-	11.930,63
2. VICE-PREFEITO	-	3.579,19

<b>Nomenclatura de Cargos em Provimento Efetivo</b>	<b>Ref.</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
1. Agente Comunitário de Saúde	-	2.545,20
2. Agentes de Combate às Endemias	-	2.545,20
3. Agente de Saneamento	02	1.336,49
4. Almoxarife	13	1.703,21



5. Assistente Administrativo	12	1.572,19
6. Assistente Social	16	2.527,37
7. Auxiliar de Almozarife	08	1.418,70
8. Auxiliar de Enfermagem	11	1.461,71
9. Auxiliar de Odontologia	08	1.418,70
10. Auxiliar de Serviços Gerais	05	1.376,99
11. Auxiliar de Serviços Infantis	05	1.376,99
12. Cirurgião Dentista	19	4.772,20
13. Contador	17	3.285,17
14. Controlado Interno	16	2.527,37
15. Coordenador Pedagógico	-	4.815,72
16. Coordenador de Orientação Educacional - COE	-	4.815,72
17. Coveiro	05	1.376,99
18. Cozinheiro	06	1.390,75
19. Cuidador Social	05	1.376,99
20. Diretor de Escola	-	5.056,51
21. Eletricista	10	1.447,22
22. Enfermeiro	19	4.772,20
23. Engenheiro Agrônomo	16	2.527,37
24. Engenheiro Civil	17	3.285,17
25. Escrivão	08	1.418,70
26. Farmacêutico	18	4.619,51
27. Fiscal Municipal	14	1.838,26
28. Fiscal Tributário	16	2.527,37
29. Fisioterapeuta	16	2.527,37
30. Fonoaudiólogo	16	2.527,37
31. Inspetor de Alunos	06	1.390,75
32. Médico Clínico Geral	20	5.778,72
33. Médico Especialista	20	5.778,72
34. Médico Veterinário	16	2.527,37
35. Motorista	10	1.447,22
36. Nutricionista	17	3.285,17
37. Oficial Administrativo	16	2.527,37
38. Operador de Máquinas	11	1.461,71
39. Pregoeiro	16	2.527,37
40. Procurador Municipal	18	4.619,51
41. Professor Auxiliar	-	3.028,73
42. Professor PEB I	-	3.028,73
43. Professor PEB I Ensino Infantil	-	3.028,73
44. Professor PEB II	-	22,93
45. Psicólogo	17	3.285,17
46. Psicopedagogo	17	3.285,17
47. Secretário	08	1.418,70
48. Supervisor de Educação Básica	-	5.309,34
49. Técnico Agrícola	13	1.703,21
50. Técnico em Contabilidade	13	1.703,21
51. Técnico em Edificações	13	1.703,21
52. Técnico em Farmácia	13	1.703,21

53. Técnico em Enfermagem	13	1.703,21
54. Técnico em Informática	13	1.703,21
55. Técnico em Nutrição	13	1.703,21
56. Técnico em Turismo	13	1.703,21
57. Telefonista	05	1.376,99
58. Terapeuta Ocupacional	16	2.527,37
59. Vigia	05	1.376,99

**Nova Campina, 02 de Janeiro de 2023.**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**  
**LILIAN PIRES DA SILVA**  
**Coordenador de Recursos Humanos**

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Obras e Infraestrutura

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)